



28660

URGÊNCIA para apreciação do PROJETO DE LEI Nº 5.757, do PREFEITO MUNICIPAL, que reajusta os vencimentos, salários, funções gratificadas, pensões e proventos de aposentadoria dos servidores públicos, a partir de 1º de julho de 1992.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

APPROVADO

Sala das Sessões, em 11/08/1992

Presidência

REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, ouvido o soberano Plenário, URGÊNCIA para apreciação do PROJETO DE LEI Nº 5.757, do PREFEITO MUNICIPAL, na presente Sessão.

Sala das Sessões, 11.08.92

ARIOVALDO ALVES

315x430 mm